

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA

Errata da Portaria 004/2025,
publicado no site: <http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario>

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 02/01/2025 a 01/02/2025, retornando as atividades laborais no dia 02/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 02/01/2025 a 31/01/2025, retornando as atividades laborais no dia 03/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Segue-se a íntegra da Portaria nº 004/2025, de 02 de janeiro, 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062